



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/104 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006604/87-DV E CD/096/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº 11/87, que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a Execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos" Ensino de 1º Grau, referente ao Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, no Município de Diamantino.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de outubro de 1987.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO CURIVES - Membro

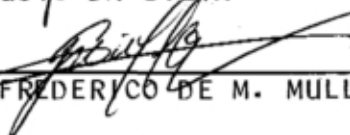
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro